

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/0008 - PEM.

Objeto: Cal hidratada saco 20 kg. Dia da Licitação: 27 de janeiro de 2015, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 14/01/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

CONCORRÊNCIA Nº DVLL1020150003

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Sebastião do Paraíso-MG. Dia: 24/02/2015 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 13/01/2015.

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
Diretor-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**AVISO**

Cotação de Preços Para Material de Expediente Através de Registro de Preços. Processo Nº 5194/2014-2. Total de Itens: 198.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cpldp@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Anexo I-B do Termo de Referência.

CARLA EMILIA S. BARROS FORMIGA
Gerente da GEATI

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**AVISO DE QUALIFICAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 409/2014

A Comissão de Licitação designada por Resolução, comunica aos interessados no objeto do presente certame, que após a análise das documentações apresentadas no Envelope n.º 2 - Proposta Técnica, decide considerar: Arcadis Logos S/A. Nota Técnica: 90,93 pontos. A Ata de Julgamento da Proposta Técnica e o Parecer Técnico estão disponíveis na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente e comunica que no dia 21/1/2015 às 10h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, realizará a sessão de abertura dos envelopes n.º 3 - Proposta de Preço e n.º 4 - Habilitação, da licitação em referência.

GIORGIA LUISA ROLOFF
p/Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 322/2014

O Diretor Administrativo da Sanepar resolve REVOGAR a Licitação supracitada, cujo objeto é: Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Rio Branco do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Por interesse administrativo, conforme decisão proferida na 47ª Reunião de Diretoria, em razão da adequação da execução das obras à meta de atendimento com Sistema de Esgoto Sanitário prevista para a localidade.

ANTONIO HALLAGE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADOS DO JULGAMENTOS**
CONCORRÊNCIA Nº 54/2014 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 10.937.296-0

OBJETO: construção de quadra esportiva coberta com vestiário no Colégio Estadual Olga Benário Prestes, no Município de Quedas do Iguaçu.

EMPRESA CLASSIFICADA: 1ª Construtora São Valentin Ltda. - ME, R\$ 402.243,70.

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: 1ª Construtora São Valentin Ltda. - ME, R\$ 402.243,70 - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba-PR, 9 de janeiro de 2015.
LUCI ERZINGER
Presidente da Comissão de Licitação de Obras
e Serviços de Engenharia

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 55/2014 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 07.465.674-9

OBJETO: construção de quadra esportiva coberta com vestiário no Colégio Estadual do Campo João Cionek, no Município de Santa Maria do Oeste. Programa de Aceleração do Crescimento - Termo de Compromisso PAC 203702/2012.

RESULTADO DO CERTAME: DESERTO.

Curitiba-PR, 9 de janeiro de 2015.

LUCI ERZINGER
Presidente da Comissão de Licitação de Obras
e Serviços de Engenharia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**AVISO**

Contrato Administrativo Nº 12/2014 - Processo 55384 - Concorrência Nº 1/2014
Objeto: Construção do Almoxarifado/Garagem e Salas de Aula destinadas a Pós-Graduação da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu. Contratado: Construtora JIBM LTDA CNPJ: 08.455.806/0001-03 - Valor: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 4534.12364084.127, elemento de despesa 449051, fonte 281/250 - Convênio 780581/2012. Vigência: 05/12/2014 a 02/12/2015. Informações fone (45) 3576.8104.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2014
RENATA CAMACHO BEZERRA
Diretora-Geral

EDITAL Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2015
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NAS VAGAS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA
UNIOESTE, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2015
UTILIZANDO O SISTEMA SISU

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012; o disposto na Resolução nº 133/2013-CEPE; o disposto na Resolução nº 100/2014-CEPE; e na Resolução nº 145/2014-CEPE, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A seleção de estudantes para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela UNIOESTE, para ingresso no 1º semestre de 2015, utilizando o Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Art. 2º A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SisU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), referente ao ano de 2014.

Art. 3º Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UNIOESTE deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SISU.

Art. 4º O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta Instituição e em local de grande circulação dos estudantes, contendo as seguintes informações:

I- os cursos e turnos participantes do SISU, com o respectivo período de ingresso e número de vagas;

II-a política de ações afirmativas adotada, bem como, a definição de sua abrangência no âmbito da Unioeste;

III-os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela UNIOESTE para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV-os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive, aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos para ocupação de vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, reservadas aos estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira e que não concluíram curso de graduação.

Art. 5º O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

Art. 6º As vagas eventualmente remanescentes ao final da 1ª chamada do processo seletivo do SisU, referente à primeira edição de 2015, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

Art. 7º Para constar da lista de espera, que trata o Art. 6º, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SISU o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no Artigo 5º.

Art. 8º Para efeito de utilização da lista de espera, integrante do Art. 6º, serão mantidos os percentuais de preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas, de acordo com a classificação dos candidatos.

Art. 9º No caso do uso da lista de espera, poderão ser chamados para comparecimento ao local de oferta do curso para o qual concorreu, em data e horário a serem divulgados pela Unioeste em sua página oficial na internet, número de candidatos maior do que o número de vagas disponível, ficando o candidato ciente que a matrícula será efetivada em ordem decrescente de classificação na lista de espera. Cabe ao candidato acompanhar a(s) chamada(s) realizada(s) pela Unioeste bem como os horários fixados.

Art. 10. Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

Art. 11. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SisU, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Art. 12. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SISU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da Instituição, no endereço www.unioeste.br/sisu, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SisSU, relativo a primeira edição de 2015.

Art. 13. A inscrição do estudante no processo seletivo do SisSU, referente à primeira edição de 2015, implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2014, inclusive, aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SISU.

Art. 14. A inscrição do estudante no processo seletivo do SisSU referente à primeira edição de 2015 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como, das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

PAULO SÉRGIO WOLFF

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-
CORSAN**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 273/14 - DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 443/12 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA; Concorrência 035/12 - SUSUP/DA/CORSAN; Objeto do Contrato: A execução das obras de ampliação da rede de distribuição e adutoras de água tratada, na localidade de Lajeado/RS; Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 dias; Recursos: OGU. Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC/GP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 39300/2014 (NCB)

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 100 milhões para o financiamento do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Alto Tietê, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de obras do Sistema de transporte do lodo e esgoto da ETA Guaraú à ETE Barueri - Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana - Diretoria Metropolitana - M. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

O Edital completo, também poderá ser consultado e obtido através da página da SABESP - www.sabesp.com.br no acesso fornecedores.

As propostas deverão ser entregues no Auditório de Licitações 1, à Av. do Estado, 561 - Unidade I - São Paulo/SP até às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 650.000, 00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e serão abertas às 09:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

São Paulo-SP, 12 de janeiro de 2015.
PAULO MASSATO YOSHIMOTO
Diretor Metropolitano

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE -
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO**AVISO**
CONCORRÊNCIA

Processo: Nº DH-660/2014 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO / LICITAÇÃO Nº DH-099/2014. Modalidade: CONCORRÊNCIA - Tipo: MENOR PREÇO. OBJETO: Seleção de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação do canal de navegação a jusante da eclusa de Nova Avanhandava. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunicamos que os licitantes: consórcio CONSTRAIN - SERVENG - NOVA AVANHANDAVA, consórcio CANAL NOVA AVANHANDAVA e Consórcio CONSTRUCAP-HELENO & FONSECA (NOVA AVANHANDAVA), interpuseram recursos contra o resultado da análise da sessão pública de ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO. Fica, portanto, aberto o prazo de 05 dias úteis aos licitantes para sua impugnação.

São Paulo-SP, 9 de janeiro de 2015.
JOSÉ PINTO SAMPAIO JUNIOR
Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação